

**RELATÓRIO
ANALÍTICO
DO
PCMSO**

**Autor:
Dr. Airton Kwitko
02/2024**

ÍNDICE

ITEM	PG
A importância do relatório analítico	2
Diferenças entre o Relatório Anual e o Relatório Analítico	2
Itens que compõem o Relatório Analítico	3
No período de transição entre a “velha” e a “nova” NR 07, qual relatório gerar: anual ou analítico?	6
Sigoweb como uma ferramenta que gera o relatório de forma simples	8



A importância do relatório analítico

A nova NR 07 entrou em vigor em 03/01/2022. Até essa data a anterior solicitava o Relatório Anual. A partir da data de vigência da nova Norma é exigido o Relatório Analítico.

Ele é uma das grandes novidades que chega com a nova NR 07 e é o “fechamento” do PCMSO. É como se fosse o balanço anual que o médico responsável precisa fazer de seu trabalho.

Diferenças entre o Relatório Anual e o Relatório Analítico

O antecessor do relatório analítico era o anual, com conteúdo detalhado pela antiga NR 07 e um modelo de elaboração a ser seguido.

médicos realizados e estatística de resultados. Os dois ainda compartilham algumas informações que anormais nos exames complementares, mas o relatório analítico inova ao requerer a incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho e informações sobre CATs emitidas.

Itens que compõem o Relatório Analítico

Os itens que o compõem são definidos na nova NR 7:

a) o número de exames clínicos realizados;
b) o número e tipos de exames complementares realizados;
c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

Os itens “a”, “b” e “c” são uma compilação do que foi realizado durante todo o ano.

A incidência é o número de casos novos de uma doença, dividido pela população em risco, durante um período. Seu conhecimento é relevante para verificar a ocorrência de novos eventos na população e fatores conexos.

Já a prevalência é o número de casos existentes de uma doença, dividido pelo número de pessoas de uma população, durante um período. É informação para planejar e organizar os serviços e recursos existentes, se necessário.

A incidência é definida pelo médico por ocasião do exame clínico ocupacional e a ficha clínica precisa ter campo para colher esse dado.

Durante todo o período de vigência do PCMSO esse dado vai sendo pacientemente colhido para que no final se tenham os resultados tanto das incidências como das prevalências. Se isso não ocorrer no final

do ano o trabalho do médico será imenso para resgatar informações.

Dados sobre CATs requerem seu número, tipo de eventos e doenças informadas. Observe-se que não são todas as CATs emitidas que necessitam registro no relatório analítico mas apenas as que se referem à doenças emitidas.

Por isso há que se ter cuidado com a coerência dos dados entre a incidência e CATs emitidas. Se houver novos casos de doenças a emissão da CAT é obrigatória por isso é necessário que o relatório não contenha contradições internas como por exemplo, a incidência de uma doença e nenhuma CAT emitida.

O relatório analítico tem algo que se assemelha a uma conclusão que é a análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados. O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA quando existente, para que as

medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização. A exposição precisa ser documentada e é recomendado que haja uma ata com assinaturas dos presentes.

No período de transição entre a “velha” e a “nova” NR 07, qual relatório gerar: anual ou analítico?

O relatório analítico, a ser elaborado pelo médico responsável pelo PCMSO, é anual como diz a NR 07 no § 7.6.2, e precisa ser gerado considerando a data do último relatório.

Pode ocorrer que o período do PCMSO tenha data inicial em 2021 e a final em 2022. Nessa situação o relatório exigido será ainda o anual, pois o PCMSO tem seu período compreendido em um momento de transição entre a exigência da velha NR 7 (relatório anual) e o da nova (relatório analítico).

A “lógica” para saber qual relatório é o requerido, se anual ou analítico, considera a data de início do PCMSO. Dessa forma:

- Se a data de início for anterior à **03/01/2022** o relatório exigido é o anual.
- Se for igual ou posterior a **03/01/2022** o exigido é o analítico, mas esse não mostrará a análise comparativa pelo fato de que esse relatório é o primeiro analítico, e inexistente um anterior para comparação. O anterior é o relatório anual e como os conteúdos de ambos diferentes, não é possível efetuar-se nenhuma comparação sobre variação de resultados.
- Se for após **03/01/2023** o necessário é o analítico com a análise comparativa em relação ao anterior, com as discussões sobre eventuais variações observadas nos resultados de ambos.

O SIGOWEB “sabe” dessa cronologia e indica ao usuário o que necessita ser efetuado, impedindo que equívocos ocorram, como por exemplo, gerar um relatório anual quando o analítico é necessário.

Sigoweb como uma ferramenta que gera o relatório de forma simples

Como se observa é grande a quantidade de informações exigidas pelo relatório analítico.

É praticamente impossível gerar manualmente esse volume de dados, especialmente em organizações com expressivo número de trabalhadores ou aquelas que têm diversas unidades, e mesmo para prestadores de serviço que têm muitos clientes.

Se os dados não forem sendo coletados diariamente (falamos de 1 ano!) o médico responsável precisará de muito tempo no final do ano para buscar informações sobre exames médicos e complementares, e desses seus resultados, os organizar e considerar as estatísticas necessárias (incidência e prevalência).

Ainda, precisará saber sobre CATs emitidas por doenças ocupacionais.

Para minimizar esse trabalho o uso de um software de SST é fundamental, desde que ele forneça o relatório analítico de forma totalmente automática e consistente.

No SIGOWEB o relatório é gerado em 30 segundos!

Para gerar o relatório analítico o Sistema automaticamente compila todas as informações e elabora as estatísticas de incidência e prevalência, considerando a fórmula de cada uma delas. Apenas a análise comparativa entre os resultados observados em um ano e no anterior é tarefa do médico responsável.

Ainda assim o Sistema tem funcionalidades que facilitam essa atividade, mostrando os resultados do ano anterior, do atual e campos para a redação da análise comparativa.

A imagem, extraída do SIGOWEB, mostra a funcionalidade que possibilita a análise comparativa entre resultados.

Análise comparativa em relação ao relatório analítico anterior

Anterior Atual **Análise comparativa**

* Número de exames clínicos realizados

* Exames complementares anormais

* Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho

* CATs

Quando a análise comparativa é necessária o “PCMSO” só é gerado se ela for efetuada. O SIGOWEB controla a consistência do laudo!



SIGOWEB: www.sigoweb.com.br



SIGOWEB

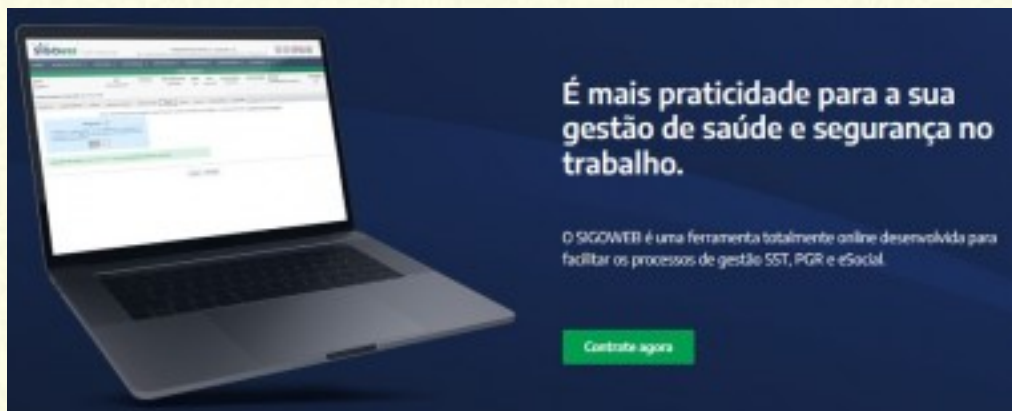
Início Sobre SST / PGR / eSocial Documentos LGPD Blog Contato

Solicite uma proposta Login

O software ideal para a gestão da **segurança e saúde no trabalho.**

100% adaptado ao eSocial, PGR e AEP

Explorar recursos Solicite uma proposta



É mais praticidade para a sua gestão de saúde e segurança no trabalho.

O SIGOWEB é uma ferramenta totalmente online desenvolvida para facilitar os processos de gestão SST, PGR e eSocial.

Contate agora

Precisando de ajuda? (41) 4042-2454